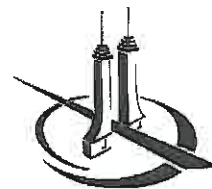




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº **27** /2019/GAPRE

Uruguaiana, 27 de Março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ver. Zulma Ancinello
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 199/2019/LEG	Rubrica
DATA 27/03/19	HORA 13:58

Excelentíssima Senhora,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. **02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 07/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, 24/2019, 25/2019, 26/2019, 27/2019, 28/2019, 29/2019, 30/2019, 31/2019, 32/2019, 33/2019, 34/2019, 35/2019, 36/2019, 37/2019, 38/2019, 39/2019, 40/2019, 41/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

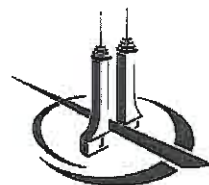
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 30/2019

Uruguaiana, 19 de Março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

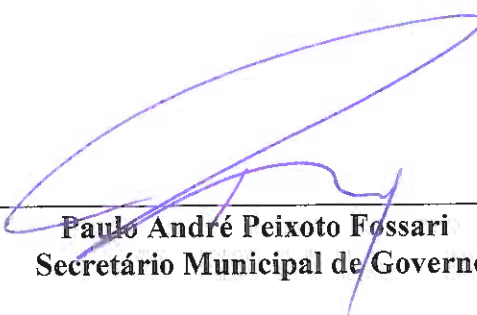
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>199/2019/LEG</u>	Rubrica
DATA <u>27/03/19</u>	HORA <u>13:58</u>

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 052/2019/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do senhor **Vereador Mano Gás**, informar que à Indicação nº 12/2019 foi encaminhado a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, para as providências necessárias e a solicitação atendida o mais breve possível.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

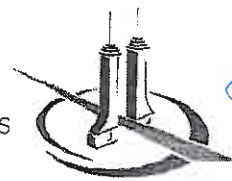


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

indic 12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 052/2019/DLEG

Uruguaiana, 19 de fevereiro de 2019.

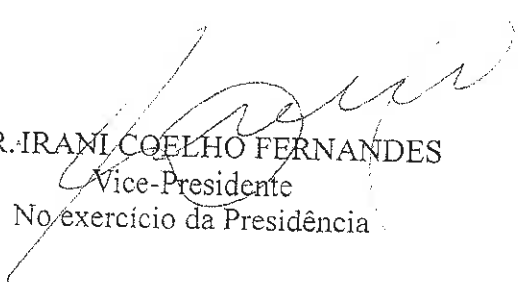
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: revitalização de rua.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 12/2019 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 074/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, estudos para a revitalização, através do Fundo Estrada, do Brete do Pedregulho, localizado na BR 290, antigo Posto da Queimada.
2. Justifica-se a presente indicação considerando a possibilidade de um melhor deslocamento dos estudantes, tornando mais fácil o retorno às aulas.

Atenciosamente,


VER. IRANIL COELHO FERNANDES
Vice-Presidente
No exercício da Presidência

À SEMIUR
para análise


Eitor Rosa Melo
Secretário Adjunto de
de Governo 28/02/19

01-03-19 Rec